



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei 184/77.

Autoriza o Poder Executivo do Município, a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Transportes e Obras para executar a obra de reconstrução da ponte sobre o Rio do Poncho, na estrada IV-15, com 24 (vinte e quatro) metros de comprimento.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Em 14 de março de 1977.


Ewaldo Stock

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral